



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008 /2002.**

*Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Pe. José Ramos Neves e dá outras providências.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino, ao Ilmº. Sr. Pe. José Ramos Neves.

Art.2º- As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art.3º- A entrega do Título , dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art.4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2002.

  
Petronio Barbosa  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 367/2002  
EM, 11 de Abril, DE 2002.  
..... Veralúcia .....

VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES  
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1287...  
DE 28.../05...2002 POR UNANIMIDADE...  
VOTOS CONTRA.....  
MESA DA C.M. / P.A. 28.../05.../2002...  
.....  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Estado da Bahia**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**

**Parecer Nº. 010 /2.002**

Emite Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N. 008/2002.

**Autor: Vereador Petrônio Barbosa**

**Relator: Vereador Raimundo Caires Rocha**

**HISTÓRICO:** O Projeto em pauta versa sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Padre **JOSÉ RAMOS NEVES**.

**MÉRITO:** A homenagem é merecida, pois reconhece a valiosa contribuição do Padre José Ramos à comunidade pauloafonsina que, não se restringindo apenas à ação religiosa, assume a postura de apoio e assistência à organização social comunitária, fundamentando o verdadeiro papel que a Igreja deve adotar: a valorização do homem, diante de sua necessidade de alimento e crescimento espiritual e bem estar social.

**CONCLUSÃO:** A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, após apreciação do Projeto em assunto, opta favorável à sua tramitação e aceitação nesta Casa Legislativa, por concordar com o seu teor.

**VOTO:** A Comissão vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 008/2002

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2002

*Francisca Barros de Souza Siebert*  
Vereadora Francisca Barros de Souza Siebert  
Presidente

*Raimundo Caires Rocha*  
Vereador Raimundo Caires Rocha  
Relator

*Petrônio Barbosa*  
Vereador Petrônio Barbosa  
Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 469/002
EM, 30 de Abril DE 2002
P. A. D. L. S.
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO